



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. Carlos José Teixeira de Toledo, conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os conselheiros David Antônio de Godoy, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Júlio Bonafonte, Luis Carlos dos Santos, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Rodolpho Marques Filho, Marcos Eduardo Tribst, José Carlos Gonçalves e Osmar de Oliveira Marchese. Presentes também o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory, o Secretário Executivo, José Roberto de Moraes, este com a autorização do Conselho. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente as atas da 20ª e 21ª reunião ordinária foram aprovadas e assinadas por todos os conselheiros. Foi dada a palavra ao Diretor Presidente que, inicialmente, informou sobre a aprovação do projeto de lei que prevê a reestruturação da Carteira das Serventias, em regime de extinção, e a criação de um quadro de funcionários para o IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, que passou a denominar-se Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo. Informou, também, que no momento ainda continuará na função de Presidente da SPPREV e de Superintendente do IPESP. O Diretor Presidente ressaltou que o IPESP será responsável pela gestão de seu patrimônio imobiliário e o da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

CBPM – Caixa Beneficente da Polícia Militar, além da gestão das Carteiras Prediais, das Serventias, dos Advogados e pelos pagamentos de aposentadorias e pensões decorrentes de decisões judiciais (economistas, vereadores e deputados). O Diretor Presidente informou que foi aprovada a Lei Complementar 1.105, de 25 de março de 2010, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios da aposentadoria e pensão por morte, concedidas nos termos do § 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, comentando ainda que esses benefícios serão reajustados com base no IPC/FIPE. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou, no entanto, se com a vigência da nova lei haveria pagamento retroativo. O Diretor Presidente afirmou que a nova lei dispõe que deve haver pagamento retroativo em relação ao período que compreende somente o ano de 2010, e quanto ao período anterior existem duas possibilidades para o pagamento retroativo: ou a criação de outro projeto de lei a ser enviado ao Poder Legislativo ou a elaboração de requerimento perante o Judiciário pelo interessado. A conselheira Ivani Maria Bassotti disse que qualquer ação do Conselho de Administração sobre esse assunto deve ser tomada considerando o déficit existente na Previdência. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese disse que serão tomadas as providências no âmbito das entidades que representam os funcionários públicos. O Presidente do Conselho comentou que não podem ser tomadas medidas, que sejam contrárias à lei complementar, por parte da Diretoria da SPPREV. O Presidente do Conselho recomendou ao conselheiro Osmar de Oliveira Marchese que formalizasse e enviasse uma proposta para que o assunto seja incluído na pauta de discussão da próxima reunião, a fim de que os conselheiros tenham tempo para tomar conhecimento do assunto e possam avaliar quais medidas poderiam ser adotadas. O conselheiro Ângelo D'Agostini Júnior comentou que o fato de existir um déficit na Previdência não impõe nenhuma limitação para a apresentação de propostas e na adoção de algumas ações por parte das entidades representativas dos servidores públicos. A conselheira Ivani Maria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Bassotti entregou formalmente o relatório da visita, realizada pelos membros do Conselho Fiscal e de Administração da SPPREV, à SUPREV – Superintendência de Previdência – do Estado da Bahia. O Diretor Presidente sugeriu que a exposição e a discussão sobre o relatório ocorresse na próxima reunião, todos concordaram. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese pediu esclarecimentos a respeito da aposentadoria especial por insalubridade, informando que está tramitando na Assembléia Legislativa o projeto de lei 02/2010 que trata sobre o assunto e que já recebeu algumas emendas. A conselheira Ivani Maria Bassotti esclareceu que o projeto de lei visa corrigir a legislação estadual em termos procedimentais. O Presidente do Conselho disse que o tema poderá ser discutido pelos membros do Conselho, mas é necessário que os demais conselheiros tomem conhecimento do assunto. O conselheiro Antonio Dorival Gamba, disse haver recebido relatos de problemas existentes no cadastramento de aposentados e de pensionistas, com informação de que alguns beneficiários tiveram seus pagamentos bloqueados, sendo que esse problema já foi objeto de discussão em reuniões anteriores. O Diretor Presidente disse que diante dos problemas ocorridos decidiu manter uma tolerância em relação àqueles que não realizaram o cadastramento, de modo que neste mês não haverá suspensão do pagamento para quem não se cadastrar. O conselheiro Antonio Dorival Gamba disse, também, que há problemas no atendimento telefônico e presencial da SPPREV, pois ocorre que, em muitos casos, os funcionários não têm conhecimento para prestar as informações adequadas aos aposentados e pensionistas. O conselheiro Antônio Dorival Gamba solicitou que houvesse um cuidado maior nesses casos em que não houve atraso no cadastramento, nos quais ocorreu a suspensão do pagamento. O Diretor Presidente informou que essas falhas ocorreram devido ao envio de arquivos pela PRODESP que continham informações concernentes à SPPREV e à Secretaria da Fazenda, e que esses arquivos ao serem recebidos pela SPPREV tiveram as informações da Secretaria da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Fazenda excluídas, o que provocou os problemas no pagamento. Houve também a instabilidade no envio dos arquivos com as informações do recadastramento por parte do Banco do Brasil e, esclareceu ainda, que a demora no atendimento presencial e no Call Center são decorrentes do aumento da demanda no atendimento. O Secretário Executivo disse que com a finalização do processo licitatório do atendimento presencial esses problemas serão solucionados, pois com a nova licitação serão feitas novas exigências. O conselheiro José Carlos Gonçalves recomendou que quando houver suspensão do pagamento por falta de recadastramento e o aposentado ou pensionista regularizar sua situação, o pagamento deve ser realizado imediatamente após o recebimento das informações e não haver um longo período de espera para o recebimento. O conselheiro Antônio Dorival Gamba disse que, diante do grande número de pessoas que recorrem ao atendimento, seria recomendável aumentar o contingente de funcionários do atendimento. Feitas essas observações, iniciou-se a discussão da Pauta em seu item 1 “Deliberação sobre os balancetes dos meses de novembro e dezembro”, o Presidente do Conselho leu o parecer elaborado pelo Conselho Fiscal recomendando a aprovação dos balancetes por este Conselho, houve a sua aprovação por unanimidade. Passou-se para o item 2 da Pauta “Deliberação do Balanço Geral do Exercício de 2009”, o Presidente informou que os arquivos referente ao Balanço foi enviado a todos os conselheiros para análise prévia, perguntando se há alguma observação a ser feita no Balanço, nenhum conselheiros se manifestou e após ler o parecer do Conselho Fiscal recomendando a aprovação por este Conselho, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 3 da pauta “Ciência da decisão com relação ao Mandado de Segurança nº 169.436-0/3-00”, o Presidente do Conselho informou que houve decisão judicial que manteve a designação do membro do Conselho de Administração José Carlos e do membro do Conselho Fiscal João Bosco, com seus respectivos suplentes, até o término de seus mandatos. E por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

fim, passou-se a se discutir o Item 4 da pauta “Recebimento de doação de equipamentos para informática – RACK 19”. O Diretor Presidente informou que foi realizada pela empresa SSI – Soluções e Serviços em informática LTDA, que presta serviços à SPPREV, uma doação de equipamentos de informática à São Paulo Previdências. Houve a aprovação da aceitação da doação pela SPPREV, com a recomendação de que se essas situações sejam evitadas no futuro. O conselheiro José Carlos perguntou se houve alguma modificação no cronograma de absorção das aposentadorias do Poder Legislativo. Foi dito que não houve a modificação. O conselheiro David Antonio de Godoy informou aos membros do Conselho que estará impossibilitado de realizar a viagem à entidade gestora do Regime de Previdência do Estado de Santa Catarina que estava agendada para o mês de abril. O Presidente do Conselho propôs que houvesse o adiamento da viagem para o mês de maio. Todos concordaram. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 9 (nove) de Abril, às 10 horas. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.